



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INFORMAÇÃO N° 05/2025

MARTINA SEIBERT, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 202 do Regimento Interno, propõe o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa listagem completa dos contribuintes que já aderiram ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera São Vendelino, criado pela Lei nº 1.640, de 8 de abril de 2025, informando:

- a) Nome do contribuinte (pessoa física ou jurídica);
- b) Valor total da dívida consolidada antes da adesão e valor efetivamente negociado;
- c) Forma de negociação adotada (pagamento à vista, parcelamento, número de parcelas, percentuais de descontos aplicados).

Da mesma forma, requer que o Executivo informe se ainda existem pedidos de adesão em análise, indicando quantas solicitações estão pendentes e em que etapa se encontram.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações se justifica pelo dever constitucional de fiscalização e controle exercido pelos Vereadores no âmbito municipal. A Lei nº 1.640/2025 instituiu o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera São Vendelino, com o objetivo de incrementar a arrecadação, reduzir o passivo da dívida ativa e possibilitar que contribuintes em situação de inadimplência regularizem seus débitos.

O acompanhamento legislativo sobre a execução do programa é essencial para verificar sua eficácia, identificar o volume de adesões, analisar o impacto financeiro na receita municipal e assegurar a observância dos critérios de transparência e isonomia na concessão dos benefícios fiscais.

Rua Cônego Caspary, 1033 – Fone: (51) 3639 1416 – www.camarasaovendelino.rs.gov.br



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

Além disso, a listagem solicitada permite a esta Casa Legislativa avaliar se o objetivo da lei — de oportunizar regularização ampla e fomentar a receita — está sendo devidamente alcançado, evitando tratamento desigual, favorecimentos ou omissões na gestão do programa.

Assim, diante da importância do tema e da necessidade de acompanhamento rigoroso por parte do Parlamento, solicita-se o envio das informações acima descritas.

Na certeza do costumeiro atendimento, renovo votos de estima e consideração.

São Vendelino/RS, 14 de novembro de 2025.

**VER. MARTINA SEIBERT
UNIÃO BRASIL**